APROVAÇÃO

Aprovo o Convênio Nº 02/2023, celebrado com a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL**, visando estabelecer as condições para o repasse de recursos ao Hospital Santa Isabel, para Incremento dos serviços de Média e Alta Complexidade – MAC do Hospital Santa Isabel, oriundo do Ministério da Saúde – proposta FNS nº 36000.5029592/02-300/2023, considerando análise feita, onde constatei que os procedimentos básicos foram satisfeitos.

Progresso, 30 de maio de 2023.

RICARDO NICARETTA
OAB/RS 78.815
Assessor Jurídico